

Seção 3

Requerimentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



ESTATUTO Nº DE 2023

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

**Requer a criação e o registro da
Frente Parlamentar pelo Livre
Mercado.**

ESTATUTO FRENTE PARLAMENTAR PELO LIVRE MERCADO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A **FRENTE PARLAMENTAR PELO LIVRE MERCADO (FPLM)** é uma entidade de direito privado constituída por representantes das mais diversas correntes de opinião política da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo como objetivo a defesa e fomento da livre iniciativa com vistas ao desenvolvimento do mercado, à desregulamentação, ao equilíbrio da equação tributária, à limitação legislativa, à desburocratização e a tudo que aprimore a eficácia dos fundamentos da ordem econômica sob a defesa e ampliação da efetividade das garantias individuais que permitirão a organização de uma sociedade verdadeiramente livre e próspera.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado:

I – A defesa da livre iniciativa, nos termos do que define o artigo 1º da Constituição Federal na condição de princípio fundamental pela emancipação do cidadão e sob os fundamentos do artigo 170 da CF;

II – Promover, de modo contínuo, o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação da legislação incidente ao exercício da livre iniciativa, influenciando no processo legislativo a partir das legislações temáticas;

III – Cooperar com entidades governamentais no que concerne à orientação para a tomada de medidas que sejam fruto da vontade da sociedade organizada, podendo ouvir entidades especializadas no tema, tais como institutos, fundações ou associações;

IV – Incentivar a promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados à Política Distrital para Defesa e Fomento da Livre Iniciativa;

V – Promover o equilíbrio entre todos os atores do sistema econômico visando garantir a livre competição sem reservas de mercado;

VI – Assegurar aos agentes da livre iniciativa o sigilo de todas as suas informações fiscais e econômicas;

Ata Circunstanciada da 98ª Sessão Ordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

INÍCIO ÀS 15H05MIN

TÉRMINO ÀS 18H48MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Declaro aberta a sessão ordinária desta terça-feira, 7 de novembro de 2023, às 15 horas e 5 minutos.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo senhor secretário.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente. De igual modo, eu quero cumprimentar todos da galeria: o pessoal da Ponte Alta, o pessoal dos concursos públicos.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Presidente deputado Wellington Luiz, devemos também conversar com o DF Legal, porque há muita gente que está sofrendo.

Estão presentes os aprovados da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que são a favor da reestruturação também, e os campeões de Sobradinho. O pastor Sena está aí? Não está?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Parabéns, Márcia. Parabéns a todos vocês.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – O Sena foi o seu professor, não foi? Ele, a esposa e o filho, que é campeão também. Parabéns a todos vocês.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – O expediente lido vai a publicação.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, quanto ao projeto de decreto legislativo que concede título de cidadã honorária de Brasília à excelentíssima senhora Celina Leão Hizim, vou pedir-lhe que eu seja subscritor desse título com V.Exa. Que honra! Título de cidadã honorária à excelentíssima senhora vice-governadora Celina Leão Hizim!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Sobre a mesa, a seguinte ata de sessão anterior:

– Ata Sucinta da 97ª Sessão Ordinária, de 1º de novembro de 2023.

Indago se algum deputado deseja retificar a ata. (Pausa.)

Não havendo pedido de retificação da ata e sendo ela já do conhecimento de todos os deputados, esta presidência dispensa a leitura e dá por lida e aprovada sem observações a ata mencionada.

Deputado Fábio Félix, deputado Thiago Manzoni, deputado Pepa e deputado Ricardo Vale, sejam bem-vindos.